

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Ratificação	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.582, DE 13 DE AGOSTO DE 2.021***"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências."***

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1.523 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.527 DE 15 DE JANEIRO DE 2.021 (LOA);

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, no valor **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) a ser suplementado, para atender as despesas da presente Lei, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02 Poder Executivo
02.02 Diretoria Municipal de Finanças
02.02.01 Divisão de Finanças

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
45	339091.00	28.846.000.2.006	Sentenças Judiciais	110.000	01	R\$ 50.000,00
	TOTAL					R\$ 50.000,00

02.14 Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura
02.14.01 Divisão de Meio Ambiente

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
407	339039.00	18.541.0024.2.051	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 7.000,00
	TOTAL					R\$ 7.000,00
	TOTAL GERAL					R\$ 57.000,00

Art. 2º - O valor total do presente crédito será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05 Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes
02.05.01 Divisão de Obras

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
86	319011.00	15.452.0010.2.013	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01	R\$ 57.000,00
	TOTAL					R\$ 57.000,00
	TOTAL GERAL					R\$ 57.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.410/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 1.499/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 13 de Agosto de 2.021

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 13 de Agosto de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE GABINETE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO nº 128/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Campanelli – Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes Eireli EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL “PEDRO TORTELLI”, COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS – DADETUR X PML. Valor Global: R\$564.032,83 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Assinatura: 12-08-2021. Vigência: 05 (cinco) meses. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.02 – Divisão de Esportes – 27.812.0009.2048.000 – Operação e Manutenção Divisão de Esportes – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. (Fonte 01 e 02). Lindoia, 12 de agosto de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº. 033/2021. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 033/2021, com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21”. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de 12 Carneiras no cemitério municipal. Lindóia, 13 de agosto de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.